



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

[▶ /legislativomatiense](http://legislativomatiense)

[f /camaradematiasbarbosa](https://www.facebook.com/camaradematiasbarbosa)

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº 734/25

EMENTA: AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE ATENDIMENTOS MÉDICOS EM TODOS OS PSFs

Exma. Sra.
Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal
Matias Barbosa – MG

APROVADO

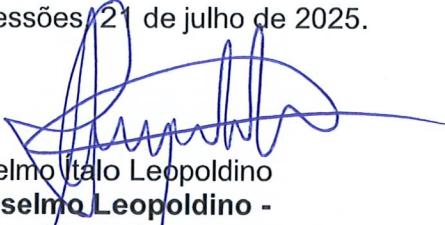
Sala das Sessões 21 / 07 / 25

Anselmo Leopoldino
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhora Presidente,

No uso de minhas prerrogativas regimentais, apresento esta indicação a Vossa Excelência e solicito oficiar ao Excentíssimo Senhor Prefeito Municipal, indicando a necessidade de ampliar o número de atendimentos médicos realizados em todas as unidades do Programa Saúda da Família (PSF): Amaury Correia (Cedofeita), João Batista da Gama Pereira (Monte Alegre), Maria Augusta Barbosa (Centro), Paulo Cordeiro Manso (Maria Célia) e Verônica Piazzi Narciza Segrégio (Nossa Senhora da Penha).

Sala das Sessões 21 de julho de 2025.


Anselmo Italo Leopoldino
- Anselmo Leopoldino -
Vereador

Justificação: diversos municípios têm relatado dificuldades para conseguir agendamento de consultas e demais atendimentos básicos, o que pode acarretar demora nos diagnósticos, comprometer o acompanhamento de pacientes crônicos e sobrestrar a Policlínica Municipal.

Dessa forma, a presente solicitação justifica-se diante da crescente demanda da população por serviços de atenção básica à saúde, observando-se que a quantidade atual



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

► /legislativomatiesen

f /camaradematiabarbosa

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

de atendimentos ofertados pelas equipes dos PSFs não tem sido suficiente para atender, de forma satisfatória, às necessidades da comunidade.

A ampliação do número de atendimentos permitirá maior acesso da população aos serviços, proporcionando mais agilidade, resolutividade e qualidade no cuidado à saúde. Trata-se, portanto, de medida essencial para o fortalecimento da atenção primária e para a promoção de um sistema de saúde mais justo, eficiente e humanizado.

